

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 22/2025/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 22/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 26 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 5% (CINCO DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE** com o **objetivo** a é fundamental para fortalecer a capacidade dos profissionais de saúde de atuarem como agentes de mudança em suas localidades. Promovendo a participação ativa nas pré-conferências municipais, estamos construindo políticas de saúde mais inclusivas e eficazes, ações que contribuirão para o aprimoramento das políticas de saúde e o fortalecimento do sistema de saúde local. **No período de 10/03/2025 à 14/03/2025** **Processo Administrativo N° 00600-00007686/2025-58-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
BRENO LUIJI SILVA DO NASCIMENTO	10078416	GERENTE DE DIVISÃO	Nova California/ Extrema/ Vista Alegre/ Abunã/Nova Mutum, vila da Penha / União Bandeirantes/ Jacy Parana	5½ (Cinco diárias e meia)	R\$200,00	R\$1.100
LANDERSON LAIFE BATISTA GUITIERRES	270290	ENFERMEIRO		5½ (Cinco diárias e meia)	R\$300,00	R\$1.650,00
DIOGO NOGUEIRA DO CASAL	34779	CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAUDE		5½ (Cinco diárias e meia)	R\$200,00	R\$1.100,00
VALDIR ALVES DO NASCIMENTO	175200	COORDENADOR DO CEREST		5½ (Cinco diárias e meia)	R\$150,00	R\$825,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 3613DABE

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:621DC726

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/02/2025. Edição 3928
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>